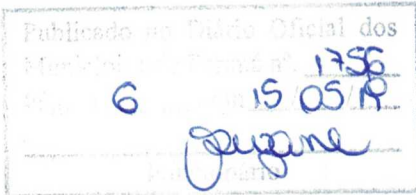




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1737/2019

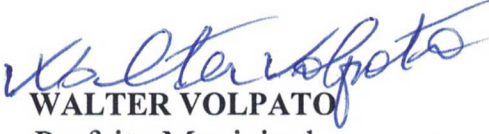


O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 1259/2018, retificado pela Portaria n.º 1267/2018;

RESOLVE

1º- **ARQUIVAR** o Processo Administrativo instaurado para apurar possíveis irregularidades funcionais praticadas pelos servidores Vanderlei da Mata, José Dias Negrão, Jucilene Batista da Silva, Leni Farias de Araújo, Rozelha Cristina de Figueiredo Pedrozo, Cleiton Tadeu da Silva de Aquino, Lucia Guinaldo de Oliveira, Jairo Augusto Saldanha Locatelli, Claudio de Souza e Conceição Aparecida Ferreira.

Sarandi, 13 de maio de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal